



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7283
cursos.extensao@ufabc.edu.br

Edital PROEX 041/2015

Normas do processo seletivo de tutor para formação de banco de reserva para o curso de aperfeiçoamento em Educação em Direitos Humanos, desenvolvido no âmbito da Universidade Federal do ABC em parceria com a Prefeitura de São Paulo.

O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e a Pró-reitoria de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, tornam pública a seleção de **BOLSISTAS na categoria tutor para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Direitos Humanos**. Esta seleção será regida pelo presente edital, nos termos da Lei nº 11.243/2006, a Resolução CD/FNDE nº 45/2011 e da Resolução nº 23/2014.

1. DA FUNÇÃO

- 1.1. **Função:** Tutor.
- 1.2. **Descrição da Atividade:** tutoria para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Direitos Humanos, Modalidade a Distância.
- 1.3. **Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais.
- 1.4. **Das vagas:** Formação de banco de reserva, os candidatos poderão ser chamados a qualquer tempo durante a realização do curso, caso haja desligamento de tutores ou aumento de demanda.
- 1.5. **Crêterios de Seleção:** os tutores serão selecionados de acordo com o conhecimento demonstrado em Direitos Humanos (consultar Anexo 1) e a aderência curricular.

2. DAS ATIVIDADES

- 2.1. Os candidatos selecionados para atuarem como **tutor a distância**, no ambiente virtual de aprendizagem, deverão realizar as seguintes atividades:
 - a) articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
 - b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
 - c) acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
 - d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;

- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à função de tutor deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. **Formação Acadêmica mínima:** ter concluído um curso de graduação (Direito, Ciências Sociais, História, Ciências Políticas, Antropologia, Sociologia, Filosofia, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Administração Pública, Gestão Pública, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e de uma forma geral outros cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas que mantenham vinculação com os direitos humanos), ou pós-graduação (*lato sensu* ou *strictu sensu*) em área que possua relação com temáticas de Direitos Humanos.

3.1.2. **Experiência profissional mínima:** 01 (um) ano de experiência no magistério.

3.1.3. Requisitos exigidos

- 3.1.3.1. Ter disponibilidade para participar de entrevistas, reuniões e atividades de capacitação.
- 3.1.3.2. Ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.
- 3.1.3.3. Ter experiência em educação a distância.
- 3.1.3.4. Ter concluído ou ter disponibilidade para participar de curso de capacitação de educação a distância oferecido gratuitamente pela UFABC - durante o período de capacitação os tutores não serão remunerados.
- 3.1.3.5. Ter disponibilidade para participar de uma atividade presencial por mês referente ao curso.

3.1.4. Requisitos desejáveis

- 3.1.4.1. Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor fora do seu horário normal de tutoria e nos Polos ofertantes do curso.

4. DA BOLSA

- 4.1. Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- 4.2. A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.

- 4.3. O tutor deverá permanecer no curso, se desejar e/ou apresentar bom desempenho (a critério dos responsáveis pelo curso) pelo período de duração do curso (máximo 6 meses).
- 4.4. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/762538/lang-pt-BR>.
- 5.2. O candidato deverá criar cópia digitalizada **em formato pdf** dos documentos comprobatórios da Formação Acadêmica e Experiência Profissional indicados nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do presente edital e anexá-las ao formulário de inscrição.
- 5.2.1. Documentos que comprovem a experiência profissional (3.1.2): Carteira Profissional, Contratos de Trabalho, Certidão e/ou Declaração;
- 5.2.2. Documentos que comprovem a formação acadêmica (3.1.1): Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão de Curso.
- 5.2.2.1. Documentos que comprovem experiência em educação a distância (3.1.3): Declaração, certidão, contrato de trabalho ou carteira profissional.
- 5.2.3. Caso já possua certificado de curso de Formação de Tutores para Educação a Distância de no mínimo 40 horas, enviar o certificado.
- 5.3. **Só serão consideradas efetivadas as inscrições que cumprirem os itens 5.1 e 5.2 do presente edital.**

6. DA SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Análise Curricular.

- 6.1.1. Na primeira etapa do presente processo seletivo será efetuada a análise curricular dos candidatos baseada nas informações indicadas na ficha de inscrição e nos documentos encaminhados.
- 6.1.2. A análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo 2). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.
- 6.1.3. Nesta etapa serão selecionados, no máximo, 50 (cinquenta) candidatos para participar da 2ª etapa deste processo seletivo (vide Anexo 1) .
- 6.1.4. O resultado da primeira etapa e a convocação para a segunda etapa estará disponível no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>, a partir de 09/10/2015.

6.2. Apresentação de documentos e Prova escrita.

6.2.1. No dia 15/10/2015, das 14h às 15h os candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo realização prova escrita sobre os conteúdos relacionados no Anexo 1.

6.2.2. A prova escrita será de caráter eliminatório, devendo ser aprovados apenas os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota máxima da prova equivale a 10 (dez).

6.2.3. No dia 15/10/2015 **os candidatos deverão trazer os originais dos documentos** que comprovem os títulos e atividades pontuadas na primeira etapa, para eventual verificação.

6.2.4. O candidato que, quando solicitado, não apresentar os originais dos documentos comprobatórios será eliminado do processo seletivo.

6.2.5. A pontuação final do candidato será composta pela soma dos pontos obtidos na primeira etapa do processo seletivo com a nota da prova.

6.2.6. O resultado final do processo seletivo, com a classificação geral dos candidatos, será divulgado em <http://proex.ufabc.edu.br>, em 20/10/2015.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo e classificados em primeira chamada serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista em data a ser divulgada quando da publicação do resultado final.

7.2. Os demais candidatos classificados farão parte de uma lista de espera, podendo ser convocados a qualquer tempo.

7.3. Sendo constatadas quaisquer irregularidades na documentação comprobatória dos dados informados pelos candidatos, haverá a exclusão dos mesmos do processo seletivo, a qualquer tempo.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	De 21/09/2015 a 04/10/2015 em http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/762538/lang-pt-BR
Resultado da Primeira etapa – classificados e desclassificados	09/10/2015 em http://proex.ufabc.edu.br
Segunda Etapa: Prova escrita	15/10/2015 às 14h (câmpus Santo André da UFABC)
Resultado Final	20/10/2015 em http://proex.ufabc.edu.br

8.1. Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das atividades.

9.2. Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvidos, se necessário, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e a Pró-reitoria de Extensão.

9.3. A validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do Curso.

Santo André, 17 de setembro de 2015.

Virginia Cardia Cardoso
Coordenadora ComFor – UFABC

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão

ANEXO 1

Seleção dos principais conteúdos relacionados com a área de Direitos Humanos:

Fundamentos filosóficos e históricos.

Marco regulatório internacional (principais tratados e tribunais).

Marco regulatório nacional (Constituição Federal e legislação correlata; atuação do Judiciário e do Ministério Público).

Educação em Direitos Humanos (cultura de paz; papel das universidades e escolas; transversalidade e interdisciplinaridade; projeto político pedagógico da escola).

Direitos Humanos e diversidades (gênero; minorias; princípio da não-discriminação).

Referências bibliográficas:

COMPARATO, Fabio K. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

ANEXO 2

Tabela de Valorização do *Currículo Vitae* Documentado

Formação Acadêmica

Curso de Doutorado em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 5 pontos (concluído) / 4 Pontos (cursando).

Curso de Mestrado em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 3 pontos (concluído) / 2 Pontos (cursando).

Curso de Especialização em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 1 pontos (concluído).

Curso de Graduação em áreas afins às de interesse do curso (cada) – 1 pontos (concluído).

Experiência Profissional

Experiência Comprovada de docência em cursos virtuais (na área de Direitos Humanos): 1 pontos.

Experiência Comprovada em tutoria virtual (na área de Direitos Humanos): 0,50 pontos.

Experiência Comprovada como professor de ensino superior: 0,15 pontos para cada ano (máx. 1,5 pontos).

Experiência Comprovada como professor de ensino médio: 0,15 pontos para cada ano (máx. 1,5 pontos).